

mensais de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); para Diretor Auxiliar Dona Maria da Saudade Pimenta Teles, brasileira, casada, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); para Diretor Auxiliar Dona Marinha de Moura Pimenta, portuguesa, casada, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); todos domiciliados e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo. Em seguida procedeu-se à eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1961. Observadas as formalidades legais apurou-se o seguinte resultado: para Membros Efetivos com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); os senhores: Julio Cirota, brasileiro, casado, comerciante; Dr. Romeu Cuocolo Sob., brasileiro, casado, médico; e Edgard Gomes Ferreira, brasileiro, casado, comerciante e para membros suplentes os senhores: Fernando Marques, brasileiro, casado, do comércio; Alberto Genta, brasileiro, casado, fazendeiro; e Lazaro de Souza, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo. A seguir o Sr. Presidente declarou eitos e empossados os Diretores e os Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em livro próprio, por funcionário da Sociedade por mim Secretário indicado. Reaberta a sessão foi esta Ata lida a todos os presentes e tendo sido achada conforme foi aprovada, sendo a seguir assinada por mim Secretário, pelo Sr. Presidente da Assembléia e por todos os acionistas presentes. (aa) Dr. Dimas de Melo Pimenta, Secretário, Manoel de Melo Pimenta — Presidente, Dr. José de Melo Pimenta, Oswaldo de Melo Pimenta, José Pimenta Teles, Ernesto de Melo Pimenta, Joaquim Lourenço Moura.

Declaro que a presente é copia fiel da ata lavrada no livro competente.
Dr. Dimas de Melo Pimenta — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "COMPANHIA TAGUS D. MELO PIMENTA DE RELOGIOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 182.840, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de junho de 1961, a ata da assembléia geral ordinária, de seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1961. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário: Cleyde Maria Forte. (237.997 — Cr\$ 4.770,00) (4)

WEST DO BRASIL S.A.
Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1961. Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dez (10) horas da manhã, na sede social, à Avenida Jabaquara n. 2396, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os acionistas da West do Brasil S.A. — Comércio e Indústria, tendo sido aclamado para presidência, o acionista Bernard Jacques Hubenet, que convidou a mim, Peter Gottschalk, para secretariar os trabalhos. Verificado, através das assinaturas constantes do "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, o sr. Presidente declarou instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, que fora regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo dos dias 16, 17 e 18 e no jornal "Diário do Comércio" dos dias 15, 16 e 17 de maio de 1961, a cuja leitura procedi, na qualidade de Secretário, e que eram do teor seguinte: "West do Brasil S.A. — Comércio e Indústria" — Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. São convocados os srs. Acionistas da West do Brasil S.A. Comércio e Indústria a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 26 de maio de 1961, às 10,00 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 2396, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital; b) Modificação dos Estatutos sociais; c) Outros assuntos de ordem geral. São

Paulo, 12 de maio de 1961. (a) — Bernard J. Hubenet — Diretor - Presidente". Determinou-me, a seguir, o sr. Presidente, procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, vasados nos seguintes termos: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Como é do conhecimento de Vv. Ss. esta Sociedade obteve da Carteira do Comércio Exterior (CACEX) a Licença de Importação número DG 57.38521 - 37757 de 13 de agosto de 1957, com prazo de validade prorrogado até 13 de abril de 1958, para fim de importação, sem cobertura cambial, na conformidade do regime introduzido pela Instrução n. 113-55, da Superintendência da Moeda e do Crédito — SUMOC, de máquinas e equipamentos necessários à instalação de nossa fábrica de artefatos de borracha. Ditos maquinismos e equipamentos foram enviados ao País através de embarques parcelados, aqui chegados em dezembro de 1957 e março de 1958. Muito embora se tivesse procedido ao lançamento respectivo, na conta "Aumento de Capital", em 31 de julho de 1959, os contratempos naturais decorrentes da fase de transição que se seguiu à transferência da sede social e da fábrica para a Capital do Estado de São Paulo, impediram pudessem a atual administração que sucedeu à anterior em princípios de 1959 — ter tomado há mais tempo as medidas necessárias à efetiva capitalização daqueles bens e equipamentos. Vem agora a Diretoria, porém, regularizar essa situação, para o que propõe seja o capital social elevado de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), mediante a emissão de 11.000 (onze mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, aumento esse a ser realizado integralmente no ato da subscrição, em bens, em dinheiro, ou ainda através do aproveitamento de créditos mantidos pelos acionistas em poder da sociedade. A investidora dos equipamentos importados sem cobertura cambial "The West Company, Inc." de Phoenixville, Pennsylvania, Estados Unidos da América do Norte — já concordou em subscrever ações correspondentes ao valor dos bens a serem incorporados ao patrimônio desta sociedade. Se o valor dos equipamentos não for suficiente para a integralização de todo o aumento proposto, poderá a mesma acionista, ou os demais, respeitado o direito de preferência, subscrever o eventual remanescente, seja em dinheiro, seja mediante o aproveitamento de créditos.

Aprovada que seja esta proposta, passaria o Art. 3.º dos Estatutos Sociais a apresentar a seguinte redação: "Artigo 3.º — O capital social é de Cr\$ 1.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros), dividido em 11.200 (onze mil e duzentas) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — As ações integralizadas serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista". São Paulo, 4 de maio de 1961. (aa) Bernard J. Hubenet, Peter Gottschalk, Max Luiz Eugênio Wenzel Calban". Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da West do Brasil S. A. — Comércio e Indústria, tendo estudado detidamente a proposta da Diretoria, datada de 4 de maio de 1961, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a emissão de 11.000 (onze mil) ações comuns, nominativas ou ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, a serem subscritas e realizadas pela conferência de bens, importados sem cobertura cambial, em dinheiro, ou através do aproveitamento de créditos mantidos pelos acionistas em poder da sociedade, com a consequente alteração do artigo 3.º dos Estatutos Sociais, são de parecer que referida proposta consulta aos interesses da sociedade, merecendo, portanto, plena aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 8 de maio de 1961. (aa) Carlos Eduardo Wright, William John Bishop, Carlos Reitano". Posta em discussão a supra transcrita proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal foi a mesma aprovada por unanimidade. Observou, então, o sr. Presidente, que nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n. 2627, de 1940, competia inicialmente à presente Assembléia nomear três peritos para procederem à aplicação dos bens e equipamentos pertencentes à acionista The West Company, Inc., a serem por ela oferecidos à subscrição do aumento de capital. Passando-se à escolha dos peritos avaliadores e colhidos os votos, verifi-

cou-se terem sido designados, por unanimidade, com a abstenção da acionista interessada, os senhores: Joel Ramalho Junior, brasileiro, casado, arquiteto, domiciliado e residente à Av. Engenheiro Jorge Corbisier, n. 979, nesta Capital; Petr Purn, alemão, casado, corretor e avaliador de seguros, portador da Carteira Modelo 19, Registro Geral n. 886.900, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Conceição Monte Alegre, n. 1327; e Manuel Nogueira Sampaio, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Avanhandava, n. 776, Apartamento 4. Tratando-se de pessoas de reconhecida competência profissional, propôs o sr. Presidente que lhes fosse concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para elaboração do respectivo laudo de avaliação e que, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital, se suspendessem os trabalhos da presente Assembléia por 72 (setenta e duas) horas, a fim de aguardar a apresentação do aludido laudo pericial. Em seguida, após ter eu, Secretário, me comunicado com referidos peritos, que declararam aceitar a nomeação foi pelo sr. Presidente suspensa a Assembléia pelo prazo acima referido, e convocou os senhores acionistas para a Assembléia Geral em continuação, a reunir-se às 10 (dez) horas do dia 29 de maio próximo, no mesmo local. Procedi, então, na qualidade de Secretário, ao encerramento dos trabalhos da Assembléia em curso, lavrando a ata respectiva que lida, aprovada e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. (aa) Bernard J. Hubenet — Presidente, Peter Gottschalk — Secretário, pp. The West Company, Inc. — Norman F. Pryor, Frank H. Wheaton Jr., Norman F. Pryor, Bernard J. Hubenet, Max Wenzel Galban, Herman O. West. Aos vinte e nove dias do mês de maio de 1961, às 10 (dez) horas, no mesmo local, e com a presença dos mesmos acionistas representando a integralidade do capital social, foram reabertos os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária que se iniciara aos 26 de maio de 1961. Informou o sr. Presidente que já se encontrava sobre a mesa o laudo de avaliação elaborado pelos senhores peritos nomeados naquele dia 26 de maio último e que os mesmos peritos se encontravam na sede social para quaisquer esclarecimentos necessários. Procedi, então, como Secretário, à lei-

tura desse laudo, nos seguintes termos: "Laudo de avaliação — Os signatários, peritos nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária da West do Brasil S. A. — Comércio e Indústria, de 26 de maio de 1961 para procederem à avaliação dos bens com que a acionista The West Company Inc., de Phoenixville, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da América do Norte, pretende subscrever o aumento de capital da sociedade, vem submeter o seu laudo à apreciação dos senhores acionistas, fazendo-o na forma que se segue. Os bens a serem conferidos pela referida acionista The West Company Inc. estão amparados pela Licença de Importação n. DG 57-38521-37757 (sem cobertura cambial) concedida pela Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX) em 13 de agosto de 1957. Compõem eles um conjunto de equipamentos próprio para a fabricação de artigos e artefatos de borracha para a indústria farmacêutica, no que tange ao acondicionamento indispensável à conservação de antibióticos. Os peritos visitaram as instalações fabris da West do Brasil S.A. Comércio e Indústria, e examinaram detidamente as máquinas e equipamentos em causa. Depois de colherem amplas informações com respeito ao preço de referidos equipamentos e maquinismos, consultando os dados constantes da licença de importação, das faturas e demais documentos atinentes, e levando em consideração a sua boa qualidade e estado, chegaram os abaixo assinados à conclusão de que referidos bens representam, em moeda nacional, um investimento líquida da ordem de Cr\$ 5.441.457,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros). São Paulo, 23 de maio de 1961. (aa) Joel Ramalho Junior; Petr Purn; Manuel Nogueira Sampaio". Posto em votação o laudo de avaliação supra, foi ele unanimemente aprovado, com a abstenção da acionista interessada. Com a palavra, o senhor Norman Ferdinand Pryor, representante da acionista The West Company Inc. declarou aceitar o valor atribuído aos bens constantes do laudo de avaliação, para os mesmos, observadas as formalidades legais, passem a integrar o patrimônio da West do Brasil S.A. — Comércio e Indústria. Observou, então, o Sr. Presidente, que em face da avaliação dos bens conferidos pela acionista sediada no ex-

terior, restava ainda a importância de Cr\$ 5.558.543,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e três cruzeiros), para que o aumento proposto, atingisse a projetada cifra de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros). Convidou, assim os senhores acionistas a que exercessem, desde logo, se o desejassem, o seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital, a ser integralmente realizado no ato, em dinheiro, ou mediante a conversão de créditos mantidos pelos acionistas em poder da sociedade, na forma constante da Proposta da Diretoria, já aprovada anteriormente nesta Assembléia. Estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, procedeu-se ao imediato preenchimento do "Boletim de Subscrição", verificando-se terem sido totalmente subscritas as 11.000 (onze mil) ações do aumento, e integralizadas no ato, sendo parte em bens e parte pelo aproveitamento de créditos dos acionistas na conta "Aumento de Capital". Colocado em votação, foi pela Assembléia definitivamente aprovado, sem divergência, o aumento do capital social de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros) e, bem assim, a nova redação que passou a ter o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, na forma constante da Proposta da Diretoria já transcrita. Por proposta do Sr. Presidente, por todos aprovada, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário ao recolhimento do imposto do selo por verba devido pelo aumento de capital que se acabava de efetivar, após o que, reaberta a sessão, nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a presente Assembléia, da qual eu, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de maio de 1961. (aa) Peter Gottschalk, Secretário Bernard J. Hubenet, Presidente. pp. The West Company, Inc. Norman F. Pryor Frank H. Wheaton Jr. Bernard J. Hubenet Norman F. Pryor Max Wenzel Galban Herman O. West. Esta é copia fiel da ata original da qual foi trasladada. Peter Gottschalk Bernard J. Hubenet

Boletim de subscrição do aumento do capital social da WEST DO BRASIL S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 1.200.000,00, mediante a emissão de 11.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária iniciada em 26 de maio de 1961 e continuada no dia 29.

NOME — NACIONALIDADE — ESTADO CIVIL — PROFISSAO E RESIDENCIA	Ações subscritas	Valor total	FORMA DE REALIZAÇÃO	
			Em bens	Mediante utilização de créditos
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
THE WEST COMPANY, INC., sociedade norte americana, com sede em Phoenixville, Estado de Pennsylvania, neste ato representada por seu bastante procurador, Norman Ferdinand Pryor	5.500	5.500.000,00	5.441.457,00	58.543,00
FRANK HAYES WHEATON JR., norte-americano, casado, industrial, portador da Carteira Modelo 19, R. G. n. 1.659.631, domiciliado e residente nesta Capital à Av. Jabaquara, n.º 2379	4.500	4.500.000,00	—	4.500.000,00
NORMAN FERDINAND PRYOR, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à rua Vieira de Moraes, n.º 398	1.000	1.000.000,00	—	1.000.000,00
(a) Norman F. Pryor	11.000	11.000.000,00	5.441.457,00	5.558.543,00

São Paulo, 29 de maio de 1961

Bernard J. Hubenet
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "WEST DO BRASIL S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 185.083, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de julho de 1961, a ata da assembléia Geral Extraordinária, iniciada em 26 de maio e terminada em 29 de maio de 1961, pela qual aprovou proposta da Diretoria, no sentido de aumentar o capital social de Cr\$ 200.000,00 (du-

Confere com o original

Peter Gottschalk
Secretário

zentos mil cruzeiros), para Cr\$ 1.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros), aprovou o laudo de avaliação dos bens oferecidos pela "THE WEST COMPANY, INC.", de Phoenixville, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da América do Norte, outorgando, à mesma subscrever parte das ações do referido aumento de capital acima mencionado e alterou o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais relativos ao aumento de capital, inclusive a prova de pagamento de

seio federal por verba de Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de julho de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Giovanna Rida D'Elia. — E eu, p/ Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. — Visto, José Carlos Madia de Souza, Secretário-subst.: a) José Carlos Madia de Souza. (237.518 — Cr\$ 13.530,00) (4)